



INFRA S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 18/2023/GEPAT-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 22 de junho de 2023.

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GEPAT	
Responsável pela Demanda: Thiago da Costa Sousa	Matrícula/SIAPE: 1990280
E-mail: thiago.costa@infrasa.gov.br	Telefone: (61)2029-6261

Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Infra S.A., no desempenho de suas atribuições, realiza reuniões e solenidades como reunião dos Comitês Assesores, Conselho Deliberativo, assim como demais eventos em promoção do desenvolvimento da Infraestrutura no Brasil. A contratação dos serviços de chaveiro visa garantir a segurança das instalações, bem como manter as perfeitas condições de uso de fechaduras de portas, móveis e demais necessidades que dependam desse serviço, de forma a atender às solicitações dos diversos setores da Infra S.A.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades pertinentes aos serviços de chaveiro e foi motivado por diversos fatores, tais como: Redução do alto custo com a aquisição e manutenção dos equipamentos e peças apropriadas, contratação e capacitação de servidores especializados para proporcionar maior eficiência no processo de confecção de chaves; Necessidade de precauções, técnicas e instalações físicas apropriadas e adequadas para a realização deste procedimento; Garantia de atendimento com qualidade, além de garantir maior controle em relação ao desempenho dos serviços.

Entende-se, portanto, que o serviço a ser prestado é imprescindível para a regular execução das ações executadas por este órgão. Tratando de serviços comuns, disponíveis no mercado próprio, com padrão de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Projeto Básico.

Quantidade de serviço a ser contratada

Objetivando instruir o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para a unidade da Infra S.A. em Brasília, apresenta-se, abaixo, o detalhamento do quantitativo estimado de serviços.

GRUPO 1			
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD
1	5436	Abertura de Fechadura em Geral	36
2	5436	Manutenção/Conserto de fechaduras para porta comum, armários, mesas, gavetas, estantes, arquivos, travas de mesa e fechaduras em geral com reposição de peças caso necessário.	54

GRUPO 1			
3	5436	Cópia de Chave Simples	302
4	5436	Modelagem de Chave em Mesa, Porta, Armário e gaveteiro	72
5	5436	Troca de Segredo de Fechadura em Geral	30
GRUPO 2			
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD
1	5436	Mola Hidráulica Aérea para Porta Comum, incluindo a instalação.	100

Justificativa

Considerando que as instalações da INFRA S.A., possui grande número de portas, móveis (gaveteiros, estantes, armários), fechaduras e chaves que durante o uso normal, apresentam ou podem apresentar problemas de funcionamento e suas trancas, além de quebra das chaves nos miolos/cilindros; provocando a necessidade de abertura, conserto, modelagem, confecção de cópias e substituição de fechaduras, entre outros serviços correlatos;

Os serviços a serem prestados se enquadram na classificação de serviços comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, a escolha pode ser feita tão somente no preço ofertado, as especificações não necessitam de avaliação minuciosa e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024/2019.

Trata-se da contratação de empresa para a prestação dos serviços de chaveiro com fornecimento de todo material e mão de obra, para atender as necessidades desta Empresa Pública, em Brasília-DF. Ressaltamos que a contratação dos serviços de chaveiro, a INFRA S.A., abrangerá inúmeras demandas em salas e equipamentos no Edifício Sede, onde haverá a manutenção da segurança e a preservação dos documentos e bens que se encontram em poder da empresa e empregados, tornando necessário o fornecimento de várias cópias de chaves, razão pela qual se faz necessário a contratação, pois a INFRA S.A. não possui estrutura para fornecimento de chaves, tampouco de empregado com a função de chaveiro.

A contratação desse tipo de serviço é fundamental para o bom andamento do serviço administrativo desenvolvido nessas instalações, refletindo diretamente em um atendimento célere para o cidadão e na segurança do patrimônio público. A contratação, objeto deste certame, fornece segurança na guarda de documentos e materiais de interesse desta empresa, pois possibilita a colocação/substituição de trancas em portas, armários, gavetas e etc. Justificando assim a necessidade de manter a segurança do patrimônio, dos empregados, dos sistemas, e, ainda, dos documentos e projetos institucionais.

A manutenção das instalações e do mobiliário da INFRA S.A. relacionada ao objeto da contratação é serviço necessário ao bom andamento das atividades desta empresa. Aliado a essa justificativa, a contratação de empresa especializada não implicará custos com contratação, treinamento e administração de mão-de-obra. Assim, o contrato em questão beneficiará diretamente os empregados que necessitarem dos serviços e indiretamente as atividades a eles relacionadas.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação

Em virtude de se tratar de serviço básico frequentemente contratado e com poucas mudanças e inovações no decorrer dos anos, não é possível destacar resultados pretendidos com economicidade, ganho de eficiência ou melhor aproveitamento de recursos humanos. Objetiva-se precipuamente, garantir a segurança das instalações sob a responsabilidade da Infra S.A., de modo que não haja prejuízo a integridade do patrimônio existente, bem como das pessoas que desenvolvam as suas atividades no local.

Alinhamento ao Planejamento Estratégico vigente

O processo está alinhado com os objetivos estratégicos da empresa: otimizar a gestão de custos e gastos e modernizar e simplificar processos e instituir cultura de gestão de resultados.

Valor aproximado estimado

O valor referencial, Preço Médio Total, para presente contratação é de R\$ 34.555,52, em consonância ao Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 7562400).

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Data prevista para início da prestação de serviço: 01 de outubro de 2023.

Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

THIAGO DA COSTA SOUSA
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
SIAPE: 1990280

WASHINGTON SARAIVA DE SOUSA
INTEGRANTE TÉCNICO
SIAPE: 1990355



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Costa Sousa, Assistente Administrativo**, em 27/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Superintendente Administrativo - Substituto**, em 27/09/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7260413** e o código CRC **5364A506**.



Referência: Processo nº 50050.004745/2023-25



SEI nº 7260413

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: